



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 035/GVMD/2018

Juara - MT, 12 de abril de 2018.

Ilustríssima Senhora
Geneilda de Souza Silva
Diretora da Creche Municipal Madre Paulina
Juara - MT

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 030/GVMD/2018 de autoria desta Parlamentar, e da resposta recebida através do Ofício nº 304/2018-GP, que versa sobre as providências a serem tomadas quando um servidor se ausenta de suas atividades, em virtude de atestado médico ou quaisquer eventualidades que lhe são garantidas por Lei.

Sem mais, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária

Geneilda de Souza Silva – Diretora da Creche Municipal
Madre Paulina

Protocolo nº 190/2018 – 13/04/2018

Assunto: Ofício nº 035/GVMD/2018 – Encaminhando cópia do Ofício nº 030/GVMD/2018 E Ofício nº 304/2018-GP que versa sobre as providências a serem tomadas quando um servidor se ausenta de suas atividades em virtude de atestado.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 030/GVMD/2018

Juara - MT, 04 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Interino do Município
Juara - MT

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando as indagações da população recebidas por esta parlamentar, no que concerne aos serviços da educação municipal, em especial as creches, quando ocorre a falta de algum servidor em virtude de doença, e a turma deste, é dispensada.

Considerando que o pagamento de horas extras foi suspenso e que não há servidores disponíveis para suprir tais eventualidades, solicito informações sobre as providencias a serem tomadas para que tal eventualidade não volte a ocorrer, estabilizando o fornecimento do serviço, garantindo educação as crianças de nosso município, bem como, evitando problemas aos responsáveis destas.

Certos do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Interino de Juara-MT.

Protocolo nº 173/2018 – 05/04/2018

Assunto: Ofício nº 030/GVMD/2018 – Solicitando informações sobre as providencias a serem tomadas em relação às dispensas nas creches por falta de profissionais que estão de atestado médico.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 304/2018 – GP

Juara-MT, 06 de abril de 2018.

A Ilustríssima Senhora
Marta Dalpiaz Nepomuceno - Vereadora
Câmara Municipal de Juara
Poder Legislativo de Juara – Mato Grosso

Câmara Municipal de Juara - MT
PROTOCOLO GERAL 432
Data: 11/04/2018 Horário: 17:14
Administrativo -

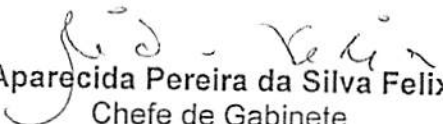
Assunto: Resposta Ofício nº 030/GVMD/2018

Ilustríssima Vereadora,

Em resposta ao Ofício acima supracitado, informo que na segunda-feira – 02 de abril de 2018, o Prefeito Municipal Interino, Carlos Amadeu Sirena, se reuniu com o secretário municipal de Educação, Isac Pintor, e as diretoras das creches municipais, em busca de solucionar a referida demanda, na reunião ficou decidido que a contratação de cinco (5) professores resolveria o problema, diante disso, as devidas providências estão sendo tomadas.

Na certeza de sua indispensável compreensão, renovo meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Aparecida Pereira da Silva Felix
Chefe de Gabinete

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
Primeira Secretária

Protocolo nº 267/2018 – 12/04/2018

Assunto: Ofício nº 304/2018-GP Resposta ao Ofício nº 030/GVMD/2018 Informando sobre a falta de profissionais nas Creches Municipais.